



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 300/2023

DATA: 01 de junho de 2023

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio Pecúnia ao Sr.
Reginaldo Picon Barbon, e dá outras
providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio Pecúnia**, no período de 06/2023, 07/2024 e 08/2025, ao Sr. **Reginaldo Picon Barbon**, matrícula funcional nº 708, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de junho de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE